



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N.º 12/2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA SULCLEAN SERVIÇOS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E COPEIRAGEM, CONFORME PREGÃO N.º 02/2016, E PROCESSO N.º 23278.000781/2016-11.**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sediado na Avenida Araújo Pinho, 39 Canela - Salvador/BA. CEP 40.110-150, CNPJ n.º 10.764.307/0001-12, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Reitora Prof.<sup>a</sup>—**LUZIA MATOS MOTA**, RG n.º 0308285549/SSP/BA, CPF n.º 430.536.295-34, e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**. CNPJ n.º 06.205.427/0001-02, estabelecida na Rua Visconde de Pelotas, n.º 550, Sala A, Bairro Nossa Senhora do Rosário, CEP 97.010-440 - Santa Maria-RS. Tel (55) 3028-0004, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Sr. **MARLUS ZAMBARDA TOMBESI**, brasileiro, RG n.º. 7081471257-SSP/RS, CPF n.º 010.809.910-50, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 12/2016, do Pregão n.º 02/2016 e do processo n.º **23278.002449/2020-18**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo de **R\$ 462,60** (quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), equivalente a **0,0039%** do valor do contrato atual, referente às seguintes alterações:

- Acréscimo de R\$ 36.601,56 (trinta e seis mil, seiscentos e um reais, cinquenta e seis centavos), referente à contratação de 1 (um) posto de Jardineiro para o Campus Euclides da Cunha;
- Supressão de R\$ 36.130,44 (trinta e seis mil, cento e trinta reais, quarenta e quatro centavos), referente à redução de 1 (um) posto de Auxiliar de Jardinagem do Campus Euclides da Cunha.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor do Contrato passará de **R\$ 11.735.918,76** (onze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e dezoito reais, setenta e seis centavos) para **R\$ 11.736.381,36** (onze milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais, trinta e seis centavos). O número de postos continuará em **289** postos. O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, alínea b, da lei 8666 de 1993 e Processo n.º **23278.002449/2020-18**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato apresenta um decréscimo de **R\$ 314.708,04** (trezentos e quatorze mil, setecentos e oito reais e quatro centavos), equivalente a **2,61%** em relação ao valor de referência (Supressão de 36,41% em 01/10/18), no valor de **R\$ 12.051.089,40**.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 12/2016 celebrado entre o IFBA e a empresa **SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, e em concordância com o Processo nº **23278.002449/2020-18**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA QUINTA:** Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo IFBA.

**CLÁUSULA SEXTA:** A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.

Salvador, 10 de Junho de 2020.

---

**LUZIA MATOS MOTA**

**REITORA**

---

**MARLUS ZAMBARDA TOMBESI**

**SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **MARLUS ZAMBARDA TOMBESI, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 15:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 10/06/2020, às 20:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1502246** e o código CRC **82861925**.